CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

A SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 19/10
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 602/ 2010

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado o Senhor Prefeito, para que se digne a entrar em entendimentos com a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar estudos possibilitando alterar o horário de atendimento da **UBS Dona Maria Pereira de Souza** no bairro do Morro Grande, para que venha a atender diariamente das 07:00 ás 17:00 horas.

Tal solicitação visa atender as necessidades da população, contribuindo para melhorar o atendimento a em casos de emergências, e muitos pacientes precisam se locomover até o Pronto Socorro Municipal para o atendimento de emergência, pois na referida UBS o atendimento está sendo feito somente até as 13:00 horas.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação agradeço antecipadamente.

. . . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 19 de outubro de 2010.

«EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO»
(Vereador)